

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Administrativos

Editais de Notificação 2

Atos Oficiais

Portarias 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação 9

Extrato de Termo Aditivo 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.perola.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Pérola

CNPJ: 81.478.133/0001-70

Telefone: (44) 3636-8300

Celular:

E-mail: prefeitura@perola.pr.gov.br

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 - Centro - CEP:

87540-000

Pérola - PR

Site: <https://www.perola.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Administrativos

Editais de Notificação



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 006 / 2024

Pérola-PR, em 12 de agosto de 2024.

O Município de Pérola, Estado do Paraná, por meio do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 61, do artigo 115, inciso II e artigo 127 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), e de acordo com o Decreto nº 001 de 03 de janeiro de 2022, notifica Vossa Senhoria, para proceder a limpeza de seus lotes (Limpeza e manutenção periódica de lotes; Retirada de entulhos de construção; Retirada de galhos de árvores e outras plantas; Retirada de objetos, utensílios e móveis domésticos; Retirada de pneus ou partes de veículos e/ou Retirada de outros itens), prazo máximo de 15 dias a contar da data da presente notificação.

Decorrido o prazo acima concedido, e não sendo atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3º inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Pérola.

Sendo executado o serviço pelo Município, será cobrada a importância de R\$ 595,90 (Quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e noventa centavos) de multa, e pela limpeza de cada lote a importância de R\$ 0,90 (noventa centavos) por m² do terreno.

Outrossim, solicita-se a periódica manutenção da limpeza do referido lote. OBS: Manter o terreno limpo, evita objetos que acumulam água, eliminando o criadouro do mosquito transmissor da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se por ventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderá-la.

LIMPEZA E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DO LOTE:

CAIXA CONSORCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MULEZINI, 1259 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0011 LOTE: 002/003/004-A INSC: 448500-0	ESPOLIO DE JOSE CUSTODIO LOPES ENDEREÇO: RUA CLAUDIO ZEFERINO LOPES, 43 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL PÉROLA QUADRA: 0007 LOTE: 0010 INSC: 440800-0	BORGES LOTEAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANNA SCHIMDT, 99 BAIRRO: JARDIM PARIS II QUADRA: 0008 LOTE: 0002 INSC: 811700-0
MARIE NEHME SASSIME E OUTROS ENDEREÇO: AVENIDA DONA PEROLA BYINGTON, 1177 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0015 LOTE: 0003 INSC: 227700-0	ESPOLIO DE JOÃO PEDRO DONATO ENDEREÇO: RUA SOUZA NAVES, 373 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0167 LOTE: 0003 INSC: 141600-0	ESPOLIO DE NICOLAU CRISSOSTOMO DE SALES ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 389 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0144 LOTE: 0002 INSC: 196000-0
ESPOLIO DE ANTONIO TIMOTEO CORREIA ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 83 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0183 LOTE: 0009 INSC: 109800-0	HELIO SONI PITTA ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 88 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0182 LOTE: 0017 UNIDADE: 02 INSC: 108130-0	JOSÉ BERNARDO DA SILVA ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 94 BAIRRO: CENTRO QUADRA: 0182 LOTE: 0017 UNIDADE: 01 INSC: 108120-0
LUÍZ PAULO DA SILVA ENDEREÇO: RUA DAS HORTÊNCIAS, 632 BAIRRO: JARDIM UNIÃO I QUADRA: 0005 LOTE: 0003 INSC: 450800-0	EVANIR MARQUES PEREIRA ENDEREÇO: RUA BEIJA FLOR, 535 BAIRRO: JARDIM PORTO SEGURO QUADRA: 0005 LOTE: 0008 INSC: 485300-0	

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 465/2024

Nomeia **STEPHANI SCALCO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Atendimento de Fisioterapia e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 3056, de 29 de abril de 2022(Estrutura Administrativa).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **STEPHANI SCALCO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.110.159-7-SESP-PR, inscrito com o CPF nº 088.925.359-51, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Atendimento de Fisioterapia, CC-7, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 29 de julho de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 489/2024

Concede **progressão horizontal (Classe Salarial)** a servidora **MESSIANE FERREIRA ARRABAL** e da outras providencias.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 44 a 50, da Lei nº 3467, de abril de 2024 que trata da progressão horizontal (Classe Salarial),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **progressão horizontal** a **MESSIANE FERREIRA ARRABAL**, matrícula nº 2130-0, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, da **Classe-D** para **Classe-E**, a partir de 01 de agosto de 2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola-Paraná, 09 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 490/2024

Concede Férias a servidora **MICHELE OLIVEIRA DA SILVA**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MICHELE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 2441-4, ocupando o cargo de Diretora do Departamento de Industria e Comércio, lotada na Chefia de Gabinete, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2023) a partir de 26/08/2024 a 24/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 09 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 491/2024

Concede Férias ao servidor **JEAN CARLOS BETINELLI**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JEAN CARLOS BETINELLI**, matrícula nº 2575-5, ocupando o cargo de Assessor de Transporte Oficial, lotado na Chefia de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2024) a partir de 14/10/2024 a 12/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 09 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 492/2024

Concede Férias ao servidor **DONIZETE DO ROSARIO ALMEIDA**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DONIZETE DO ROSARIO ALMEIDA**, matrícula nº 2639-5, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Jardinagem, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2022/2023) a partir de 12/08/2024 a 10/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 09 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 493/2024

Concede Férias ao servidor **GILBERTO ROSENDO DA SILVA**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILBERTO ROSENDO DA SILVA**, matrícula nº 2438-4, ocupando o cargo de Chefe da Divisão de Limpeza Pública, lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2023/2023) a partir de 12/08/2024 a 10/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 09 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas no presente Edital.

OBJETO: Aquisição de veículos, com recursos provenientes da RESOLUÇÃO SESA Nº 1501/2023 e contrapartida municipal.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 23/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 09h:01m às 09h05m do dia 23/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h06m do dia 23/08/2024.

LOCAL: PLATAFORMA BLL.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 229.768,84 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 09 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas no presente Edital.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de som, sonorização ambiente, palco profissional de grande porte, painéis de LED e carros som para atender aos eventos programados pela Prefeitura Municipal de Pérola.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 27/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 09h:01m às 09h05m do dia 27/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h06m do dia 27/08/2024.

LOCAL: PLATAFORMA BLL.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 374.478,55 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 09 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas no presente Edital.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento silagem e feno ensacado para alimentação animal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Pérola, Estado do Paraná.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 13h:30m do dia 23/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 13h:31m às 13h35m do dia 23/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13h36m do dia 23/08/2024.

LOCAL: PLATAFORMA BLL.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 25.120,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte reais).

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI: LOCAIS OU REGIONAIS.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 059 de 03 de março de 2021 e Decreto nº 141, 21 de Junho de 2024.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: bll.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 09 de agosto de 2024.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Pérola

Licitações e Contratos

Extrato de Termo Aditivo



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2019

Pregão Presencial nº 05/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA

CONTRATADA: D. C. EVARISTO-PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por finalidade a repactuação e reajuste de preços previstos na cláusula terceira do contrato em epígrafe, para manter o reequilíbrio econômico financeiro, decorrente de reajuste à Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, equivalente ao percentual de 9,30% (nove vírgula trinta por cento), com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, conforme parecer jurídico.

Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira o valor de R\$ 87.239,53 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), referente ao reequilíbrio disposto na cláusula primeira deste Aditivo.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 08/08/2024.